

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

**DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA**

Endereço: Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Natal-RN

CEP: 59010-180

Fone: 3342-9850 / 3342-9851 / 99193-6200

E-mail: dtg@ccs.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>003/2019</b>
<b>CARREIRA:</b>	( x ) <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> ( ) <b>MAGISTÉRIO EBT</b> ( ) <b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CLÍNICA OBSTÉTRICA / INTERNATO EM TOCOGINECOLOGIA</b>

<b><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u></b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 023/CCS, de 15 de fevereiro de 2019.</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Prof. Robinson Dias de Medeiros – (UFRN)
2º	Profª Rimena de Melo Germano da Silva – (UFRN);
3º	Prof. José Medeiros do Nascimento Filho – (UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
<b>1.</b>	Prof. Gustavo Mafaldo Soares - (UFRN)

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio da Ordem e dos Temas da Didática</b>	<b>26/02/2019</b>	<b>Auditório Iaperi - 2º andar do DTG</b>	<b>08h</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>27/02/2019</b>	<b>Sala Leônidas - 2º andar do DTG</b>	<b>08h</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>27/02/2019</b>	<b>Sala Leônidas - 2º andar do DTG</b>	<b>14h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>27/02/2019</b>	<b>Mural de Avisos</b>	<b>17h</b>

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.